

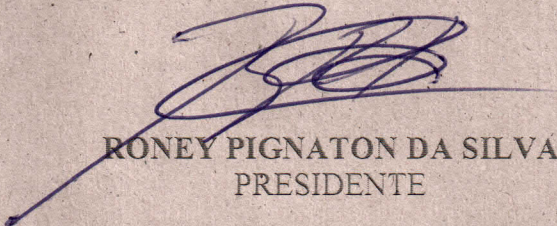


Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

DECISÃO Nº. 106/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU POR UNANIMIDADE, **APROVAR O AD REFERENDUM** QUANTO AO AFASTAMENTO DO PAÍS DO PROFESSOR ADELAR JOÃO PIZETTA, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS, PARA EXERCER ATIVIDADE ESPORÁDICA DE CONSULTORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO POPULAR, NA CIDADE DE CARACAS, VENEZUELA, NO PERÍODO DE 22 A 31 DE JULHO DE 2016. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.747665/2016-77**.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE AGOSTO DE 2016.



RONNEY PIGNATON DA SILVA
PRESIDENTE